

PORTARIA Nº 066/2022/GAB/SEMEC

Institui a Comissão de Avaliação de Projetos e Propostas referentes ao Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Projetos e Propostas referentes ao Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

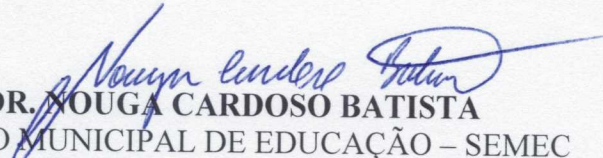
Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os(as) servidores(as) da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC abaixo relacionados(as):

Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	CPF
01	Janaína Érika dos Santos Moura	Presidente	001.179.***-**-**
02	Giselle Pinheiro e Silva	Membro	821.930.***-**-**
03	Rita Pires Veloso Barbosa	Membro	439.801.***-**-**
04	Aurismar Ferreira de Sousa	Membro	880.931.***-**-**
05	Gilda Mary Ibiapina de Oliveira	Membro	565.422.***-**-**
06	Mariluce Lima	Membro	453.371.***-**-**
07	Francisco de Assis Pereira da Silva	Membro	837.104.***-**-**
08	Gersianne Martins Viana dos Santos	Membro	024.468.***-**-**

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão a que se refere o art. 2º desta Portaria não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de janeiro de 2022.


PROF. DR. NOUEIRA CARDOSO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

